

## Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO JURÍDICA, ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS (DJARH)

## MAPA RESUMO DAS DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 28/11/2024

ORDEM DE TRABALHO	DELIBERAÇÃO
<ol> <li>Moção apresentada pela Assembleia Municipal de Mogadouro – Impostos da venda das Barragens – para CONHECIMENTO E PRONÚNCIA;</li> </ol>	A Câmara Municipal TOMOU CONHECIMENTO da referida Moção, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6665 (seis mil seiscentos e sessenta e cinco) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro)
<ol> <li>Regulamento Interno dos Serviços Municipais e Estrutura Orgânica 2025 – para APROVAÇÃO;</li> </ol>	Deliberado, por UNANIMIDADE, dos presentes, aprovar o Regulamento Interno os Serviços Municipais e Estrutura Orgânica para o ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), anexo à informação da Divisão Jurídica e Recursos Humanos, registada na aplicação do Atendimento e Expediente, da Medidata, sob o nº 6893 (seis mil oitocentos e noventa e três) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), como proposta a enviar à próxima ASSEMBLEIA MUNICIPAL, também para aprovação.
3. Proposta de Mapa de Pessoal do Município de Alfândega da Fé para o ano de 2025 - para APROVAÇÃO;	Deliberado, por UNANIMIDADE, dos presentes, aprovar o Mapa de Pessoal para o ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), anexo à informação da Divisão Jurídica e Recursos Humanos, datada de 22-11-2024, registada na aplicação do Atendimento e Expediente, da Medidata, sob o nº 6891 (seis mil oitocentos e noventa e um) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), como proposta a enviar à próxima ASSEMBLEIA MUNICIPAL também para aprovação, nos termos dos artigos 28.º e 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação e alínea o) do n.º1 do art.º 25º da Lei n. 75/2013, de 12 de Setembro.
<b>4.</b> Aquisição de 2 prédios urbanos por doação, a favor do Município de Alfândega da Fé (artigos matriciais nº 764º e nº 1635º, ambos da Freguesia de Alfândega da Fé) – para <b>APROVAÇÃO</b> ;	Deliberado, por UNANIMIDADE, dos presentes, nos termos e de acordo com o referido na informação da Divisão Jurídica e Recursos Humanos, registada na aplicação do Atendimento e Expediente, da Medidata, sob o nº 6771 (seis mil setecentos e setenta e um) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), o seguinte:  1. Autorizar a aquisição por doação dos prédios urbanos inscritos na matriz predial urbana sob os artigos 764º (setecentos e sessenta e quatro) e 1635º (mil seiscentos e trinta e cinco), omissos na Conservatória do Registo Predial, nos termos previstos no art. 33º nº 1, alínea j), da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.  2. Revogar a deliberação da reunião de câmara de 11.06.2013, no que à doação do prédio urbano inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 780º (setecentos e oitenta) diz respeito.  Não participou, na discussão e votação deste assunto, o Senhor Vereador Vítor Bebiano, por ter declarado e sido aceite o seu impedimento, nos termos do previsto no art. 69º nº 1, alínea a) do Código do Procedimento Administrativo, uma vez que, na qualidade de filho do interessado, nele tem interesse.
<ol> <li>Acordo coletivo de empregador público entre o Município de Alfândega da Fé e o STAL - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins – para APROVAÇÃO;</li> <li>Modificações aos Documentos previsionais de 2024 - 18ª Alteração - 16ª Alteração Permutativa ao OM/GOPS 2024 - para CONHECIMENTO;</li> </ol>	Deliberado, por UNANIMIDADE, dos presentes, de acordo com o referido na informação da Divisão Jurídica e Recursos Humanos, registada na aplicação do Atendimento e Expediente, da Medidata, sob o nº 6881 (seis mil oitocentos e oitenta e um) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), aprovar a celebração do Acordo Coletivo de Empregador Público, anexo à referida informação, com vista a formalizar os direitos acordados e promover um ambiente de trabalho mais seguro e justo  A Câmara Municipal TOMOU CONHECIMENTO do teor da informação da Divisão Financeira, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6664 (seis mil seiscentos e sessenta e quatro) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).
7. Relatório de Reavaliação de bens do Município de Alfândega da Fé, elaborado pela Comissão de	Deliberado, por UNANIMIDADE, dos presentes, de acordo com o Relatório da Comissão de Avaliação, da Divisão Financeira, registado na aplicação do Atendimento e Expediente, da Medidata, sob o nº 6483 (seis



ORDEM DE TRABALHO	DELIBERAÇÃO
Avaliação – para <b>APROVAÇÃO</b> ;	mil quatrocentos e oitenta e três) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), aprovar a reavaliação dos bens identificados no referido relatório.
8. Relatório de Atividades, Orçamento Municipal de GOP's para o ano de 2025 e Plano Orçamental Plurianual 2025-2029. Autorizações relativas à execução orçamental:	
8.1. Autorização para a Câmara assumir compromissos que resultem encargos financeiros repartidos, por vários anos económicos, em conformidade com as opções do plano – para APROVAÇÃO	Deliberado, por MAIORIA, dos presentes, com dois votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores Vítor Bebiano e José Almendra, aprovar a autorização para a Câmara assumir compromissos de que resultem encargos financeiros repartidos, por vários anos económicos, em conformidade com as opções do plano, nos termos e de acordo com o mencionado na proposta de Orçamento Municipal, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6727 (seis mil setecentos e vinte e sete) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), como proposta a enviar à ASSEMBLEIA MUNICIPAL, também para aprovação
8.2. Orçamento e GOP's para 2025 – para APROVAÇÃO	aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6727 (seis mil setecentos e vinte e sete) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), como proposta a enviar à ASSEMBLEIA MUNICIPAL, também para aprovação.
8.3. Montantes totais das receitas e despesas por natureza económica – para APROVAÇÃO	Deliberado, por MAIORIA, dos presentes, com dois votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores Vítor Bebiano e José Almendra, aprovar os montantes totais das receitas e despesas por natureza económica, nos termos e de acordo com o mencionado na proposta de Orçamento Municipal, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6727 (seis mil setecentos e vinte e sete) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), como proposta a enviar à ASSEMBLEIA MUNICIPAL, também para aprovação
9. Autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais (para os efeitos previstos na alínea c) do nº 1 do art.º 6 da Lei nº 8/2012 de 21 de fevereiro, e do artigo º 12 do Decreto-Lei nº 127/12, de 21 de junho) — para APROVAÇÃO;	Deliberado, por UNANIMIDADE, dos presentes, aprovar a proposta de autorização genérica para assunção de compromissos plurianuais para os efeitos previstos na alínea c) do art.º 6 da Lei nº 8/2012 de 21 de Fevereiro e do artº 12º do Decreto-Lei nº 127/12, de 21 de junho, nos termos e de acordo com a referida proposta, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6723 (seis mil setecentos e vinte e três) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), como proposta a enviar à ASSEMBLEIA MUNICIPAL, também para aprovação
10. Normas de Execução do Orçamento para 2025 – para APROVAÇÃO;	Deliberado, por UNANIMIDADE, dos presentes, aprovar as Normas de Execução do Orçamento para 2025 (dois mil e vinte e cinco), nos termos e de acordo com o mencionado no documento, registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6721 (seis mil setecentos e vinte e um) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro) como proposta a enviar à ASSEMBLEIA MUNICIPAL, também para aprovação.
11. Autorização para Contrair Empréstimo de Curto Prazo durante o ano de 2025 - nos termos do artigo n.º 50 da Lei n.º 73/2013 de 3/9 — para APROVAÇÃO;	Deliberado, por UNANIMIDADE, dos presentes, aprovar a autorização da Câmara Municipal a contrair, em 2025 (dois mil e vinte e cinco), um empréstimo de curto prazo, em modalidade de conta corrente, até ao montante máximo de 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil) euros de utilização, em conformidade com as consultas a efetuar à banca se se verificar necessário, nos termos e de acordo com o mencionado na proposta, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6724 (seis mil





ORDEM DE TRABALHO	DELIBERAÇÃO
	setecentos e vinte e quatro) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), como proposta a enviar à
10. 0 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	ASSEMBLEIA MUNICIPAL, também para aprovação.
<b>12.</b> Setor de Licenciamento - processo LE.12/23 - Emissão de Parecer Favorável sobre as medidas de	Deliberado, por UNANIMIDADE, dos presentes, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da
proteção relativas à resistência do edifício à	Câmara, através de despacho proferido em 20-11-2024, contido na informação da Divisão de Urbanismo e Território, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6699 (seis mil
passagem do fogo, associadas à obra de	seiscentos e noventa e nove) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), que autorizou a emissão de Parecer
construção de um "Armazém Agrícola", com	Favorável sobre as medidas de proteção relativas à resistência do edifício à passagem do fogo, para efeitos
877,0m2, sito em "Quinta Branca", na Freguesia de	da alínea c) do n.º 1 do artigo 61.º do DL 82/2021.
Cerejais, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo	
61.º do DL 82/2021 - para RATIFICAÇÃO do	
Despacho de Urgência proferido pelo Presidente da	
Câmara em 20/11/2024 (competência da Câmara	
Municipal, prevista na alínea a) do artigo 3.º do	
Despacho n.º 8591/2022);	
13. Setor de Licenciamento – processo LE.2/22 -	A Câmara Municipal tomou conhecimento.
LOE.329/24 - Aprovação do projeto de arquitetura e	
deferimento do pedido de licenciamento da obra de	
alteração de uma edificação existente (outrora	
destina a "armazém"), passando para o uso "Indústria - lagar de azeite", composta por 1 piso,	
com 167,0 m2 de área bruta de construção, sita em	
"Rua do Cemitério", Agrobom, na união de	
freguesias de Agrobom, Saldonha e Valpereiro,	
requerido conforme NIPG 5357/24 - para	
CONHECIMENTO (competências VU-03 e VU-07,	
subdelegadas no Vereador da DUT);	
14. Setor de Licenciamento - processo PC.30/24 -	A Câmara Municipal tomou conhecimento.
PH.313/24 - Emitida certidão para	
alteração/retificação da constituição de edifício em	
regime de propriedade horizontal - 5 frações, sito	
em "Rua Dr. Ricardo de Almeida" - Alfândega da Fé	
(prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo n.º 988	
e descrito na conservatória do registo predial de	
Alfândega da Fé sob o n.º 68), da Freguesia de	
Alfândega da Fé, requerido conforme NIPG 5055/24 - para <b>CONHECIMENTO</b> (competência VU-15,	
subdelegada no Vereador da DUT);	
<b>15.</b> Protocolo de parceria a realizar entre a ABAAE -	Deliberado, por UNANIMIDADE, dos presentes, aprovar a celebração do referido protocolo de parceria, nos
Programa Eco-Escolas e o Município de Alfandega	termos e de acordo com a minuta apresentada, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da
da Fé, na implementação e desenvolvimento do	Medidata sob o nº 6350 (seis mil trezentos e cinquenta) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).





ORDEM DE TRABALHO	DELIBERAÇÃO
Programa Eco-Escolas – para APROVAÇÃO;	
<b>16.</b> Acordo de Tratamento e Proteção de dados no âmbito do Programa Radar Social – para <b>RATIFICAÇÃO</b> .	Deliberado, por UNANIMIDADE, dos presentes, ratificar o Acordo de Tratamento e Proteção de Dados no âmbito do Programa Radar Social, anexo à informação da Divisão Económica, Cidadania, Animação e Juventude, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6710 (seis mil setecentos e dez) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro)
17. Empreitada de Execução da "Zona de Fruição Fluvial de Santo Antão da Barca" - Caducidade da Adjudicação e Extinção do Procedimento Contratual (CP/01/2024) – para RATIFICAÇÃO;	
<b>18.</b> Empreitada de Execução da "Zona de Fruição Fluvial de Santo Antão da Barca" - Aprovação das peças do procedimento e autorização de abertura de novo procedimento contratual (CP/04/2024) — para <b>APROVAÇÃO</b> .	Deliberado, por UNANIMIDADE, dos presentes, aprovar, nos termos propostos na informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6839 (seis mil oitocentos e trinta e nove) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), o seguinte:  1. O projeto de execução, as peças do procedimento e a abertura do procedimento de concurso público, sem publicação de anúncio no JOUE, pelo preço base de €903.578,60 (novecentos e três mil, quinhentos e setenta e oito euros e sessenta cêntimos), a que acresce IVA à taxa legal em vigor (6%) (seis porcento) e prazo de execução de 12 (doze) meses, nos termos da alínea c) do art. 16º e alínea b) do art. 19º do CCP, na sua redação atual;  2. Aprovar as propostas elencadas no ponto 10 da referida informação técnica.

sandrac



